Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia da Adolescência	EDU	S3	140	T:15; TP:26; TC: 4; OT:5; Total: 50	5	Opcional.
Organização da Escola	EDU	S3	140	T:15; TP:30; OT:5; Total: 50	5	Opcional.
Avaliação e Concepção de Materiais Didácticos de Línguas Estrangeiras	DI/DA	S3	280	TP:25; S:50; OT:5 Total: 80	10	
Estágio Profissional	PP	S3 e S4	1260	S:223; E: 115; TC: 22; OT: 16 Total 376	45	

Notas:
(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex:T: 15;
PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Reitoria

Despacho n.º 19260/2008

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-65/07, de 5 de Novembro de 2007, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de Mestrado em Negócios Internacionais, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr-87/2008;

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Mestrado em Negócios Internacionais, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2008/2009.

27 Maio de 2008. — O Reitor, A. Guimarães Rodrigues.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Minho
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Escola de Economia e Gestão
3 — Curso:
Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Negócios Internacionais
4 — Grau ou diploma:
Mestre
5 — Área científica predominante do curso:
Gestão e Economia
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
120
7 — Duração normal do curso:
4 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Tabela n.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	55	0-20
Economia	ECO	45	0-20
Direito	DIR		0-5
Administração Pública	AP		0-10
Relações Internacionais	RI		0-10
Ciência Política	CP		0-10
Outras	x		0-5
Total		100	20

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:
O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

Universidade do Minho

Negócios Internacionais

Mestrado

Áreas Científicas Predominantes: Gestão e Economia

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos Avançados de Marketing Internacional	G	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Economia Internacional	E	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Economia da Empresa Transnacional	E	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Opção I	E/G/CP/AP/RI/D	Semestral	140	TP(30)	5	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção II	E/G/CP/AP/RI/D	Semestral	140	TP(30)	5	Opção.
Opção III	E/G/CP/AP/RI/D	Semestral	140	TP(30)	5	Opção.

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Logística Internacional e Operações	G	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Finanças Internacionais	G	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Contabilidade Internacional Comparada	G	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Recursos Humanos em Contexto Internacional	G	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Inovação na Empresa Multinacional	E	Semestral	140	TP(30)	5	Obrigatória.
Opção IV	E/G/CP/AP/RI/D	Semestral	140	TP(30)	5	Opção.

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Estágio+Relatório	E/G	Anual	840	Variável	30	

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Estágio+Relatório	E/G	Anual	840	Variável	30	

Despacho n.º 19261/2008

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-29/07, de 30 de Abril de 2007, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr-201/2008;

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2008/2009.

27 Maio de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
3 — Curso: Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde
4 — Grau ou diploma: Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Gestão.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 100 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 2 semestres lectivos + 2 trimestres de dissertação/projecto.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): O curso pode ser realizado a tempo inteiro ou a tempo parcial.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	80	
Economia	E	5	
Administração Pública	AP	5	
Gestão/Direito/Medicina/Sistemas de Informação	G/D/M/SI		10
Total		90	10